



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 860

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
ATAS DE SESSÃO.....	4
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	6
CLASSIFICAÇÕES.....	6
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	7
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.....	9

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: 18/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: TOYOMI TANIGUCHI - ME - Objeto: Serviços de manutenção mecânica e de retífica de motor da Pá Carregadeira, com fornecimento de peças - Valor: 26.550,0 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) - Assinatura: 05/04/22 - Vigência: 05/07/2022 - Modalidade: Convite 4/2022 - Dotação Orçamentária: 02 06 02 26 782 8003 2819 339030 - material; 02 06 02 26 782 8003 2819 339039 - serviço

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4FEWP3O503



## HOMOLOGAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Convite 04/2022

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO/ADJUDICO”, o objeto do Convite 04/2022, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E DE RETÍFICA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para a empresa TOYOMI TANIGUCHI, Cnpj nº 03.667.149/0001-06, pelo valor global de R\$ 26.550,00.

Pedra Bela, 05 de abril de 2022.

**Álvaro Jesiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÕES  
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: POCOCKKKJ3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO PORTAL DA CIDADE (TIROLESA) COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Aos dezessete (17) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00, no interior da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, foi dado início à abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO PORTAL DA CIDADE (TIROLESA) COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**”. Estavam presentes os Srs. Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Portaria nº 3339/2022. Até o horário designado para abertura dos envelopes, apresentaram propostas as empresas **YFC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.186.965/0001-98**, sem representante presente na sessão (envelope deixado pela empresa, antes do início da mesma) e **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 05.453.339/0001-67**, também sem representante presente na sessão (envelope deixado pela empresa, antes do início da mesma). Inicialmente foram abertos os envelopes de documentos de habilitação, e rubricados por todos os presentes, tendo a empresa YFC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, já constado em sua documentação, a declaração de desistência de recursos da fase de habilitação, sendo que após analisados pela comissão, verificou-se em conformidade. Como a empresa CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP não enviou declaração de desistência de recursos, a sessão foi suspensa pelo período de 03 horas, para que a empresa pudesse encaminhar a declaração de desistência de recursos. Ato contínuo, os membros da Comissão abriram os envelopes de proposta comercial, sendo os mesmos rubricados

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

pelos presentes. A comissão analisou o valor ofertado pelas empresas, sendo classificados da seguinte maneira: 1º lugar a empresa **YFC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor global de **R\$ 115.370,16** verificando que o mesmo estava de acordo com o Edital e demais anexos, a declarando assim, vencedora do certame, e 2º lugar a empresa **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pelo valor global de R\$ 123.683,59. As empresas já apresentaram a declaração de desistência de recursos, podendo este certame ser encaminhado para a autoridade superior, para dar segmento aos procedimentos de praxe. Nada mais, foi encerrada a presente sessão, saindo todos cientes da regularidade do certame.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: PZ1UDA953D



## CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

### CLASSIFICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2022



#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela** torna público o edital de classificação final do Processo Seletivo nº 04/2022, conforme segue:

CL	NOME DO CANDIDATO	R.G	Nº inscrição
1º	Cristiani de Paula Lima	30.609.160-4	01
2º	Isadora Cristina Jurca Fernandes	35.759.663-8	10
3º	Jefferson José C. da Silva Junior	44.071.783-8	11
4º	Janaina Moreira Lisboa	40.144.150-7	06
5º	Maria Stela de Oliveira	41.768.678-X	01
6º	Dayane Aparecida Cenciani de Miranda	46.865.170-6	04
7º	Dalva Grazielle de Oliveira Pinto	48.543.453-2	02
8º	Ana Julia de Souza Maia	48.129.472-7	09
9º	Maria Eduarda Eugênio	56.445.315	07

Pedra Bela, 17 de Maio de 2.022.

**ÁLVARO JESIEL DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Pedra Bela /SP

CÓDIGO LOCALIZADOR: QX1HJJWK90



## CONVOCAÇÕES DIVERSAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para o emprego público de CONTADOR para se apresentar na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro – Pedra Bela – SP até a data de 20 de Maio de 2.022, a fim de ser contratado por tempo determinado, nos termos da Lei nº 598/2018.

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (uma)

CLAS	NOME DO CANDIDATO	RG	CPF	Nº INSCRIÇÃO
6	CARLOS EDUARDO LEME	380824322	34741300803	1876

A contratação será realizada em estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br). O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 17 de Maio de 2.022

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: WG5HRIBJQH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP**  
**Processo Seletivo nº 04/2022**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 04/2022, para o emprego público de Técnico de Enfermagem, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro – Pedra Bela – SP até a data de 25 de Maio de 2022 a fim de serem contratados por tempo determinado nos Termos da Lei nº 598/2018.

Quantidade de vagas: 02 (duas)

<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>
1º	Cristiani de Paula Lima	30.609.160-4	01
2º	Isadora Cristina Jurca Fernandes	35.759.663-8	10

A contratação será realizada em **estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas**, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para contrato está disponível no site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br). O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

**Pedra Bela, 18 de Maio de 2022.**

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: NEX7BZ7EJT





## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela**, através de seu Prefeito Municipal **ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, com a supervisão da Comissão Especial para a realização e Fiscalização nomeada pelo Decreto nº 1.002/2022, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, destinado para a contratação por tempo determinado de motoristas pelo Regime Jurídico Administrativo, de acordo com a Lei nº 598 de 15 de Agosto de 2018.

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do edital de Abertura.

O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado.

Pedra Bela, 17 de Maio de 2.022

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**